

DIREITOS SOCIAIS DAS PESSOAS OSTOMIZADAS



BEATRIZ GOMES RABELO
EMILY RAISSA SANTOS DE SOUSA
DANIELLE MILENE SÃ DOS ANJOS
SUANE MELO BENTES
TAYANE DE SOUSA GOMES
VALDECI PEREIRA DE LIMA
MARIA KAROLINE MARINHO ANEQUINO
SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM
BIANCA MAYANA RIBEIRO REIS
MARCOS MANOEL HONORATO

ORIENTADORA: LORENA GUIMARÃES
FERREIRA HONORATO

DIREITOS SOCIAIS DAS PESSOAS OSTOMIZADAS

CARTILHA ELABORADA PELOS ACADÊMICOS DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM EM CONJUNTO COM A ENFERMEIRA E BIÓLOGA DANIELLE MILENE SÁ DOS ANJOS, GRADUADA PELA UFAM, ESPECIALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA PELA UNIVERSIDADE DOM BOSCO E MESTRA EM BIOLOGIA URBANA/NTL. CONTOU COM A COLABORAÇÃO DO DR MARCOS MANOEL HONORATO, MÉDICO NEUROLOGISTA E DOCENTE DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA); BIANCA MAYANA RIBEIRO REIS, ENFERMEIRA PELA UEPA; E SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM, ACADÊMICO DE MEDICINA DA UEPA. ORIENTAÇÃO: LORENA GUIMARÃES FERREIRA HONORATO, MESTRA EM PROMOÇÃO DE SAÚDE PELA UNIVERSIDADE ADVENTISTA DE SÃO PAULO (UNASP), ESPECIALISTA EM GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE INFORMADA POR EVIDÊNCIAS PELO INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA (IEP/HSL) E DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
2. A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE E ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL.....	6
3. CONHECENDO O QUE É OSTOMIA E ALGUNS DIREITOS SOCIAIS.....	7
4. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8
4.1 AUXÍLIO-DOENÇA.....	8
4.2 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8
4.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	8
4.4 TRANSPORTE GRATUITO	9
4.5 DISPENSAÇÃO DE BOLSAS.....	9
4.6 CARTÃO DE ESTACIONAMENTO	9
4.7 TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO -TFD (SUS).....	10
4.8 ISENÇÃO DE IMPOSTOS (ICMS, IPVA, IPI E IOF) NA COMPRA DE VEÍCULOS ADAPTADOS.....	10
4.9 ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (EM CASOS DE INVALIDEZ).....	11
4.10 ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS	11
4.11 SAQUE DE PIS E DO FGTS	11
4.12 QUITAÇÃO DA CASA PRÓPRIA.....	11
4.13 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL MORADIA NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GOVERNO	11
5. DICAS DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES OSTOMIZADOS	12
5.1 O QUE É UMA ESTOMIA.....	12
5.2 VOU FICAR PARA SEMPRE COM UMA COLOSTOMIA.....	12
5.3 COMO FICARÃO MINHAS EVACUAÇÕES	12
5.5 QUAL BOLSA DEVO UTILIZAR.....	13
5.5.1 O SISTEMA	13
5.5.2 A DRENAGEM.....	14
5.5.3 A PLACA ADESIVA.....	14
5.5.4 A TRANSPARÊNCIA.....	14
5.5.5 O FECHAMENTO.....	15
6. O QUE DEVO SABER ANTES DE COLOCAR A BOLSA.	15
7. QUANDO DEVO ESVASIAR A BOLSA.....	15
8. POSSO TOMAR BANHO COM A BOLSA.....	16
9. COMO LIMPAR A BOLSA	16
10. COMO FAÇO PARA TROCAR A BOLSA.....	17
11. TROCA DA BOLSA - UMA PEÇA	17
12. TROCANDO A BOLSA DE DUAS PEÇAS (Figura 14).....	21
13. VOU PODER PRATICAR EXERCÍCIOS FÍSICOS.....	23
14. O QUE GARANTE QUE TEREI ACESSO ÀS BOLSAS.....	23
15. COMO FICARÁ MINHA ALIMENTAÇÃO	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	25

APRESENTAÇÃO

Este material foi elaborado pelos acadêmicos do Curso de Serviço Social, do Centro Universitário Luterano de Santarém, sob a orientação da Msc. Lorena Guimarães Honorato, com intuito de minimizar dúvidas frequentes sobre os direitos aos pacientes ostomizados e familiares no Município de Santarém. Tal projeto surgiu em meio à carência de informações acerca dos direitos sociais dos pacientes ostomizados, para isso será criada de uma cartilha educativa acerca da temática.

Tendo como principal finalidade a divulgação dos direitos sociais, visto que não é uma temática tão conhecida, desta forma a cartilha auxiliará quando as pessoas vivenciarem tal situação, assim elas saberão como deverão proceder.

Destacamos nesta alguns direitos assegurados como: vagas de emprego exclusivos para PCD, reservas de vagas em concurso público e empresas privadas, isenção de impostos (ICMS, IPVA, IPI e IOF) na compra de veículos, isenção de imposto de renda, passe livre em transportes públicos, atendimento prioritários, saque de PIS e do FGTS, quitação da casa própria, aquisição de imóvel moradia nos programas habitacionais do governo, auxílio-doença, dentre outros.

E ao final desta serão disponibilizados dicas de enfermagem relacionadas aos cuidados com os estomas, funcionamento das bolsas, de modo que os possíveis questionamentos sejam esclarecidos através do conteúdo abordado.



2. A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE E ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

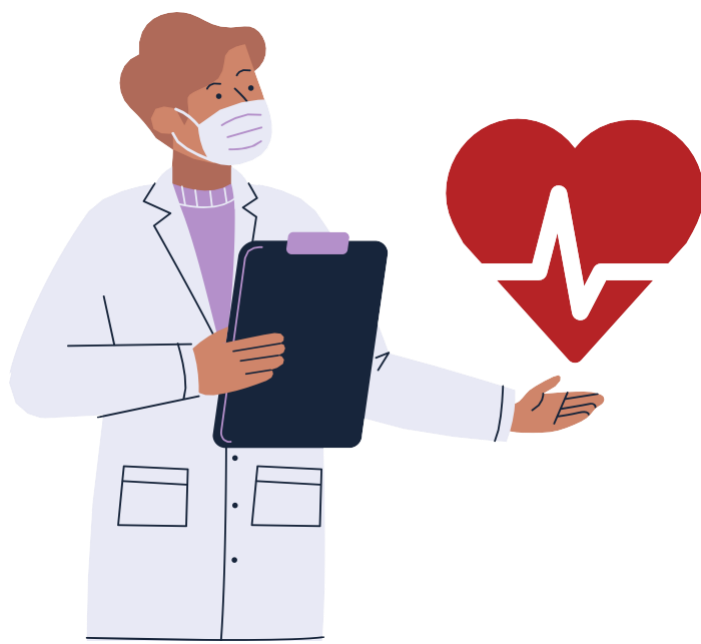
A saúde é um direito que cabe a todos e o assistente social tem um papel significativo a esse serviço à população, em conjunto com outros profissionais, para que haja uma rígida atuação na garantia e acesso de direitos.

Bié, Lima e Bié (2018, p.342) relatam a questão do planejamento da alta do paciente, onde todas as instruções devem ser repassadas ao assistente social para que sejam garantidos todos os procedimentos legais e de assistência ao paciente, principalmente quando ele não prover de recursos necessários para locomoção ou ainda estar abrigado em locais de assistência pública social.

Dessa forma, é importante referenciar o conceito de saúde frisado no artigo 196 da Constituição Federal de 1988.

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (CF,1988). ”

Nota-se que a saúde é um direito de todos os cidadãos, sem exceção, garantido pela Constituição Federal. Por essa razão, faz-se necessário que o assistente social busque a viabilização desses direitos para que todos tenham acesso.



3. CONHECENDO O QUE É OSTOMIA E ALGUNS DIREITOS SOCIAIS

Conforme Maciel (2019) uma ostomia é uma abertura criada cirurgicamente entre o intestino e a parede abdominal, podendo ser temporária ou permanente. Entre as principais causas estão: câncer, traumas, algumas doenças inflamatórias e obstruções intestinais, infecções e incontinência fecal. Após esse procedimento, a pessoa é considerada ostomizada, passando a utilizar a bolsa coletora de dejetos.

De acordo com o Decreto nº 3.298/99 art. 4º inc. I alterado pelo decreto 5.296/2004, o ostomizado é considerado uma pessoa com deficiência física, sendo essa condição temporária ou permanente, portanto, possuem direitos assegurados no Estatuto da pessoa com deficiência que garantem uma melhor qualidade de vida. São eles:

- Estrutura especializada, com área física adequada, recursos materiais específicos e profissionais capacitados (Portaria SAS/MS400/2009).
- Distribuição gratuita de bolsa, sonda, coletor e adjuvantes de proteção e segurança (RN 325/ANS).
- Tratamento fora de domicílio -TFD (SUS).
- Vagas de emprego exclusivos para PCD (ostomia permanente)
- Reservas de vagas em concurso público e empresas privadas.
- Isenção de impostos (ICMS, IPVA, IPI e IOF) na compra de veículos adaptados.
- Isenção de imposto de renda (em casos de invalidez).
- Passe livre em transportes públicos.
- Atendimentos prioritários.
- Saque de PIS e do FGTS.
- Quitação da casa própria.
- Aquisição de imóvel moradia nos programas habitacionais do governo.
- Auxílio-doença.

Todavia cada paciente é um caso específico, por isso, os benefícios podem variar. Além disso, existem ainda muitas outras leis municipais e estaduais que fortalecem a autoestima e a inclusão do ostomizado na sociedade. No próximo capítulo você conhecerá um pouco mais sobre os benefícios, requisitos, bem como seus respectivos locais de solicitação/aceso.



4. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

4.1. AUXÍLIO-DOENÇA

É um benefício concedido aos segurados que estão temporariamente incapacitados de exercerem suas atividades por doença ou por acidente. Ostomizados e Cia (2009) destaca que o ostomizado pode receber este benefício, desde que o impedimento ao trabalho tenha sido causado pela doença ou acidente que o levou a condição de ostomizado, ou seja, a ostomia por si só não justifica a concessão deste benefício.

Além de ser destinado apenas aos segurados e aqueles que contribuem de forma autônoma, é solicitado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Todavia a Associação Brasileira De Linfoma E Leucemia-Abrale (2021) ressalta que para ter esse direito, não pode ter se filiado após a descoberta da doença. Desta forma, o auxílio-doença geralmente, é concedido com base no mal que o levou a essa condição, e respeitando o período necessário a recuperação do procedimento cirúrgico. É importante ressaltar, que ainda é possível à concessão do auxílio-doença com base na incompatibilidade entre a condição física do ostomizado e a sua atividade profissional, devendo passar por avaliação da perícia médica da Previdência Social.

4.2. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Machado (2021) relata que a aposentadoria por invalidez tem como um dos requisitos a incapacidade permanente para o trabalho ou para a atividade habitual, desde que esteja enquadrado nos critérios exigidos, possuir no mínimo doze contribuições mensais. Porém se condição de ostomizados decorrer de algum tipo de câncer, o paciente não precisa cumprir carência para usufruir da aposentadoria por invalidez. Também é solicitado no INSS aos segurados.

4.3. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Os ostomizados fazem jus a uma série de direitos como é o caso do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Queiroz (2020) diz que para ter acesso ele, a pessoa com ostomia não precisa ter contribuído para a Previdência Social. Entretanto é preciso comprovar que a renda do grupo familiar é inferior a 1/4 do salário mínimo por pessoa, não recebendo nenhum benefício previdenciário, além da sua deficiência e o nível de incapacidade. Abrale (2021) diz que para fazer a solicitação do benefício, o grupo familiar deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), este cadastro é feito no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).



4.4. TRANSPORTE GRATUITO

A Lei nº 8.889 de 1994 estabelece que o passe livre seja concedido às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual.

De acordo com a Agência Pará (2021) destaca que no estado há uma carteirinha de gratuidade para as pessoas com deficiência terem acesso ao benefício. Para solicitar a carteira, deve-se procurar uma Unidade de Referência Especializada (URES), da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), na sua cidade, para avaliação médica e emissão de laudo.

Toda a documentação é encaminhada para a Coordenação Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência da SESP, que é responsável por enviar os dados do beneficiado para a produção da carteirinha junto a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA), e a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON-PA), e fornece a carteira que dá direito ao passe livre nos transportes intermunicipais.

4.5. DISPENSAÇÃO DE BOLSAS

Os pacientes são encaminhados para URES pelos hospitais, conforme relata a Agência Pará (2019) com o laudo do cirurgião, para receberem a bolsa de coleta e todas as orientações necessárias para o uso correto, além dos itens necessários para o seu uso. São atendidos por uma equipe que conta com enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos e nutricionistas e médicos. O assistente social é responsável pelo primeiro contato, acolhimento e cadastro do usuário, tendo como missão a de informar sobre todos os direitos como ostomizado.

4.6. CARTÃO DE ESTACIONAMENTO

O Decreto Federal no 5.296/2004, em seu art.25 dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual nos estacionamentos de veículos, definindo a forma de identificação.

É importante esclarecer que as leis determinam que cada município é responsável pela implementação, gestão e fiscalização do uso de vagas especiais na sua localidade.

O portal G1 Santarém (2018) dispõe sobre os processos de aquisição do cartão de estacionamento, que pode ser solicitado pelo usuário no Centro de Atendimento Social (CAS/CAEC).



4.7. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO -TFD (SUS)

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar-INCA (2020) ressalta que o Tratamento Fora De Domicílio- TFD é um programa normatizado pela Portaria SAS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que tem por objetivo garantir o acesso de pacientes moradores de um município a serviços assistenciais em outro município, ou ainda de um Estado para outro Estado. O TFD pode envolver a garantia de transporte, hospedagem e ajuda de custo para alimentação, quando indicado, e é concedido, exclusivamente, aos pacientes atendidos na rede pública e referenciada.

É garantido aos pacientes tratados pelo SUS e o médico do SUS é quem avalia e indica a necessidade do tratamento, já o pedido deve ser oficializado na Secretaria Estadual/Municipal de Saúde ou Departamento Regional de Saúde da região, conforme as informações de Abrale (2021), e caso ele seja negado, o município é obrigado a disponibilizar o atendimento e o tratamento correto em uma unidade de serviço do SUS no próprio local, e se isso não acontecer, pode-se reivindicar esse direito na Justiça.

4.8. ISENÇÃO DE IMPOSTOS (ICMS, IPVA, IPI E IOF) NA COMPRA DE VEÍCULOS ADAPTADOS.

Antes de saber qual órgão deve-se procurar para ter acesso à isenção, é necessário compreender o que significa cada um desses impostos. A seguir eles serão conceituados conforme Abrale (2021):

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias)- taxa estadual que também é cobrada sobre a venda de automóveis. Cada Estado estipula seu valor.

IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), pago anualmente pelo proprietário do carro.

IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)- taxado sobre a fabricação de qualquer produto brasileiro, a isenção só vale para carros fabricados no Brasil.

IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)-taxa federal que incide também no financiamento de automóveis.

É importante destacar que para requerer a isenção desses impostos, a pessoa ostomizada deve ir ao Departamento de Trânsito de sua região, ou solicitar na Receita Federal no caso das taxas federais e Secretaria Estadual da Fazenda para os estaduais.



4.9. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (EM CASOS DE INVALIDEZ)

É um tributo cobrado pelo Governo sobre o salário de trabalhadores, atividades econômicas e rendimentos. Para sua solicitação basta procurar a instituição responsável pelo seu pagamento de aposentadoria, pensão ou reforma.

4.10. ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS.

A prioridade de atendimento deve ocorrer em instituições financeiras, instituições e empresas públicas, embarque em aeroportos, julgamento em processos judiciais, locais de estacionamento e filas em geral.

4.11. SAQUE DE PIS E DO FGTS

O PIS (Programa de Integração Social) se dá com empregados atuantes no setor privado. Todos os trabalhadores que têm carteira assinada, registrados em regime de CLT, têm uma conta bancária vinculada ao seu contrato de trabalho: é o chamado Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Ambos devem ser solicitados na Caixa Econômica Federal (ABRALE, 2021).

4.12. QUITAÇÃO DA CASA PRÓPRIA

É um direito atribuído ao ostomizado em caso de invalidez permanente, caso exista uma cláusula em seu contrato referente ao seguro nesses casos, sendo que a doença deve ter sido adquirida após a assinatura do contrato de compra do imóvel. Para solicitá-lo Abrale (2021) diz que deve-se procurar o banco que fez o financiamento e ele encaminhará o pedido à seguradora.

4.13. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL MORADIA NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO GOVERNO.

Os ostomizados que são equipados à deficiência física tem prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria subsidiadas com recursos públicos.



5. DICAS DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES OSTOMIZADOS

5.1 O QUE É UMA ESTOMIA?

Estomia vem de ‘stoma’, significa boca/abertura. Se você tem uma estomia, seu médico precisou operá-lo para redirecionar uma parte do seu intestino para outro local. Se a sua cirurgia foi no intestino grosso, você tem uma colostomia; se foi no intestino delgado você tem uma jejunostomia/ileostomia. A partir de agora vamos falar sobre a colostomia.

5.2 VOU FICAR PARA SEMPRE COM UMA COLOSTOMIA?

A colostomia pode ser temporária (você fica com ela por um tempo, depois faz uma cirurgia de reversão) ou permanente (você fica com ela durante sua vida inteira).

5.3 COMO FICARÃO MINHAS EVACUAÇÕES?

Dependendo do local da estomia, suas fezes podem ser mais líquidas, semilíquidas, pastosas, firmes, sólidas... lembre-se que seu corpo está se adaptando ainda, pode haver mudanças nas fezes. As evacuações são involuntárias (você não faz cocô ‘quando quer’, como ocorre pelo ânus) mas podem se regularizar (você passa a fazer cocô um número médio de vezes ao dia).

A partir de agora, você precisará utilizar uma ‘bolsa’ – dispositivo coletor - que o ajudará a coletar as fezes e fazer a higiene. Existem alguns desafios que serão comuns, mas notando algo de diferente, você deve procurar um enfermeiro estomaterapeuta ou seu médico (Tabela 1):

DESAFIOS QUE UM ESTOMIZADO PODE ENFRENTAR:	
Abscesso	Uma espécie de nódulo ou inchaço causado por fungos, germes.
Edema	Inchaço causado por líquido próximo ao estoma.
Estenose	O estoma fica mais estreito, menor por dentro, sendo mais difícil eliminar as fezes.
Foliculite	Inflamação de um pelo na região do estoma, pelo manuseio inadequado da bolsa, ou outro trauma.
Varizes periestomias	Dilatação das veias ao redor do estoma.
Hemorragia	Sangramento nas primeiras horas após a cirurgia.
Hérnia periestomia	Uma saliência na base da estomia.
Prolapso	Saída de uma parte do intestino pelo estoma.
Retração	Deslocamento do estoma para o abdômen.
Lesão da pele periestoma	Ferida pelo contato com algum produto do próprio corpo, da bolsa coletora, produtos utilizados na pele, retirada errada da bolsa, higiene precária, muitas trocas de bolsa, traumas...

5.4 COMO FUNCIONA A MINHA 'BOLSA'?

A bolsa coletora - irá coletar as fezes que sairão pelo estoma; ela fica 'colada' na sua pele, ao redor do seu estoma, enquanto as fezes saem e se depositam dentro dela. Você só tem que esvaziar a bolsa, e cuidar da pele. Até se acostumar, você pode pedir ajuda a uma pessoa de confiança até que você adquira habilidade em fazer a limpeza sozinho.

5.5 QUAL BOLSA DEVO UTILIZAR?

Existem vários tipos de bolsas. Quem vai dizer qual a melhor é VOCÊ MESMO, testando, trocando, observando a pele... lembre-se que pela Declaração Internacional dos Direitos do Ostomizados/IOA de junho de 1993, a escolha da sua bolsa por você, sempre que possível, deve ser respeitada. Para isso, você pode pedir ajuda a um Estomaterapeuta – um enfermeiro especialista em cuidar de estomizados. Existem bolsas de diferentes tipos, de acordo com:

5.5/1 O SISTEMA:

1. De uma peça: formada por placa adesiva + bolsa juntos (se a bolsa for retirada, a placa sai junto, pois fazem parte da mesma peça).
2. De duas peças: formada por placa adesiva + bolsa separados (se a bolsa for retirada a placa fica 'colada' na pele) (Figura 1)

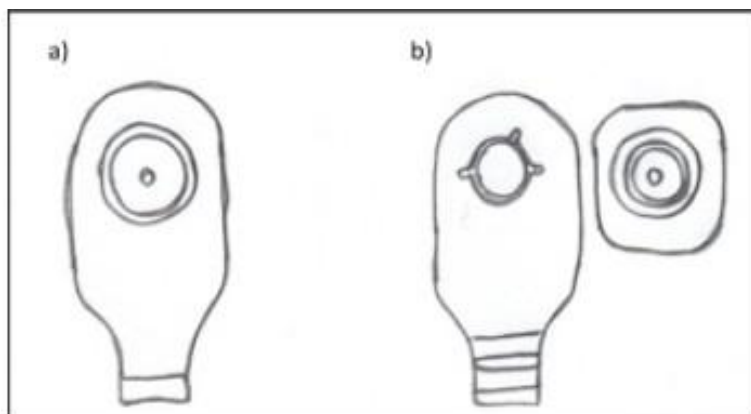


Figura 1 Ilustração de a) Bolsa de uma peça, b) Bolsa de duas peças.
Fonte: autoria própria.

5.5/2 A Drenagem:

1. **Drenável:** são abertas na parte de baixo, podendo ser fechadas com velcro ou cliques plásticos (sempre guarde os cliques/‘clamps’ para usar outras vezes).
2. **Fechada:** não são abertas embaixo, não reutilizadas; devem ser descartadas quando ficam cheias, mais usadas por quem evacua 1 ou 2 vezes ao dia (Figura 2)

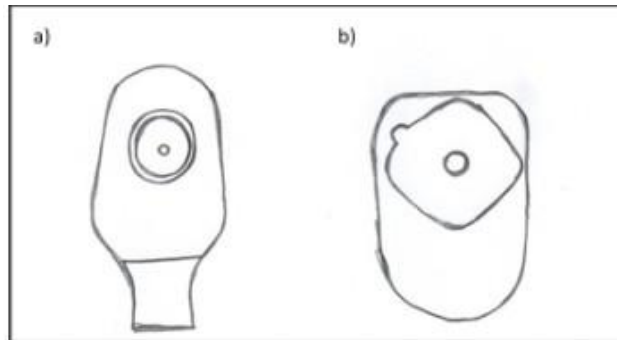


Figura 2 Ilustração de a) Bolsa drenável, b) Bolsa fechada.
Fonte: autoria própria.

5.5/3 A Placa adesiva:

1. **Plana:** para quem tem estomas protusos (é um estoma mais ‘inchadinho’, que parece elevado acima da pele).
2. **Convexa:** para quem tem estomas planos/retraídos (é mais ‘escondido’, fica abaixo ou na altura da pele) (Figura 3).

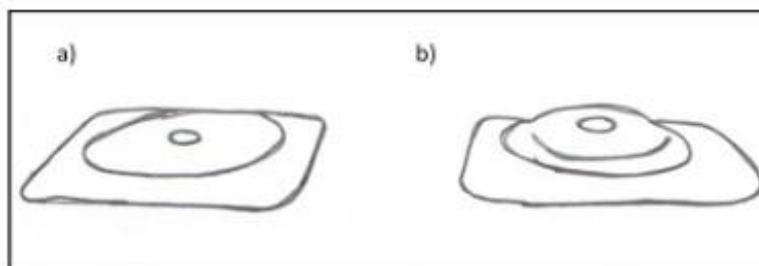


Figura 3 Ilustração de a) Placa plana, b) Placa convexa.
Fonte: autoria própria.

5.5/4 A transparência:

1. **Transparentes:** as fezes e o estoma podem ser observados através da bolsa com nitidez.
2. **Translúcidas:** as fezes e o estoma podem ser observados através da bolsa sem nitidez.
3. **Opacas:** as fezes e o estoma não podem ser observados através da bolsa (Figura 4).

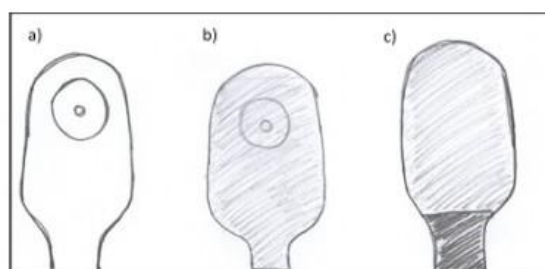


Figura 4 Ilustração de a) Bolsa transparente, b) Bolsa translúcida, c) Bolsa opaca.
Fonte: autoria própria.

!!! Não tenha vergonha de trocar, observar a pele e testar com bolsas diferentes!!!

5.5/5 O fechamento:

1. **Integrado:** o fechamento vem na bolsa, e pode ser de velcro ou conector plástico.
Avulso: o fechamento vem separado, e pode ser com pinça/clamp ou presilha plástica (Figura 5).

1. **Integrado:** o fechamento vem na bolsa, e pode ser de velcro ou conector plástico.
2. **Avulso:** o fechamento vem separado, e pode ser com pinça/clamp ou presilha plástica (Figura 5).

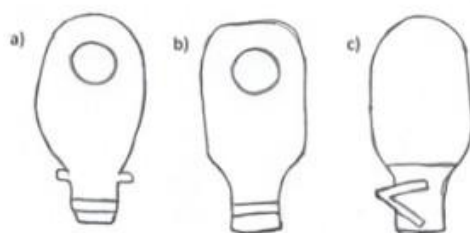


Figura 5 Ilustração de a) Fechamento por velcro, b) Fechamento por conector plástico, c) Fechamento por pinça/clamp/presilha.
Fonte: autoria própria.

6. O que devo saber antes de colocar a bolsa?

Você deve saber o tamanho do seu estoma. Cada bolsa tem tamanhos diferentes, medidos em milímetros; após medir e descobrir o tamanho do seu estoma, você poderá escolher a bolsa que fica mais próxima ao seu tamanho. Ande sempre com bolsas reservas, e guarde-as com você em lugar protegido.

!!! No verso desse guia colocamos um molde que o ajudará a tirar a medida de seu estoma; após cortar seu tamanho, guarde-o para que não precise cortar um novo molde toda vez que for fazer a troca da bolsa.

7. Quando devo esvaziar a bolsa?

Sempre que ela estiver com 1/3 da sua capacidade (Figura 6) (imagine sua bolsa dividida em 3 partes; quando a primeira parte estiver cheia, é hora de esvaziá-la!).

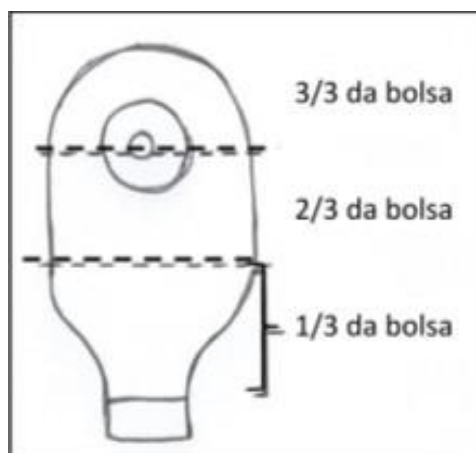


Figura 6 Ilustração de da capacidade e fechamento da bolsa.
Fonte: autoria própria.

8. Posso tomar banho com a bolsa?

Sim. Antes de tomar banho, cubra a cintura na região da bolsa, com um plástico, ou uma toalhinha, para que ela não molhe e assim dure mais tempo e sua pele fique bem.

9. Como limpo a bolsa?

Se for a primeira vez, peça orientação ao estomaterapeuta e tire todas as suas dúvidas. A seguir colocamos um passo a passo resumido sobre como realizar os procedimentos:

Limpeza da bolsa - uma peça:

- 1. Separe o material: ducha de banheiro ou garrafinha com água, gaze ou papel higiênico.**
- 2. No banheiro, posicione-se como se sentir mais confortável (sentado no vaso de frente, de costas, em pé, de joelhos...).**
- 3. Abra a parte debaixo da bolsa (o velcro, conector, clamp ou presilha).**
- 4. Esvazie o conteúdo dentro do vaso sanitário.**
- 5. Delicadamente, vire a abertura para cima e coloque a duchinha ou garrafinha com água para lavar a parte de dentro da bolsa.**
- 6. Esvazie no vaso novamente.**
- 7. Refaça esse processo até que a bolsa esteja sem resíduos de fezes.**
- 8. Sempre observe como está seu estoma (cor, se está limpo, com ferida, irritação...).**
- 9. Enxugue a parte debaixo com gaze ou papel higiênico.**
- 10. Feche o velcro, conector, clamp ou presilha (eles podem ser lavados com água e sabão antes).**

Limpeza da bolsa - duas peças:

- 1. Separe o material: ducha de banheiro ou garrafinha com água, gaze ou papel higiênico.**
- 2. No banheiro, posicione-se como se sentir mais confortável (sentado no vaso de frente, de costas, em pé, de joelhos...).**
- 3. Se sua bolsa tiver trava, destrave-a e retire a bolsa.**
- 4. Abra a parte debaixo da bolsa e esvazie o conteúdo dentro do vaso.**
- 5. Com a ducha ou garrafinha com água lave a parte de dentro da bolsa.**

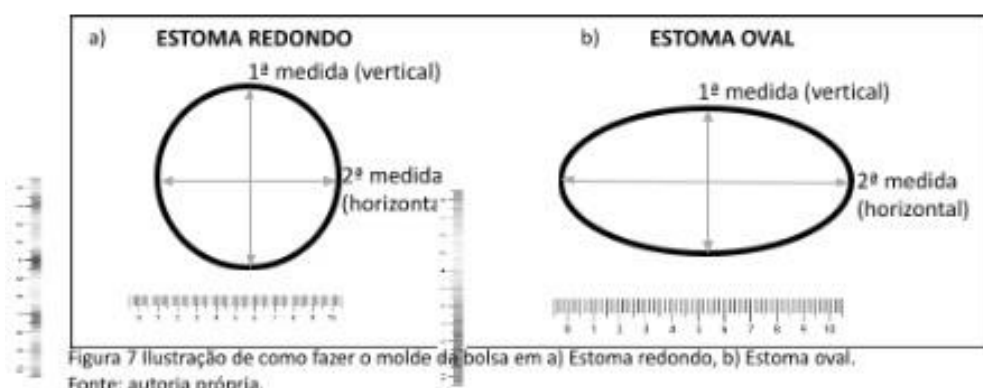
6. Refaça esse processo até que a bolsa esteja sem resíduos de fezes.
7. Sempre observe como está seu estoma (cor, se está limpo, com ferida, irritação...).
8. Enxugue a parte debaixo com gaze ou papel higiênico.
Feche o velcro, conector, clamp ou presilha (eles podem ser lavados com água e sabão antes).
9. Cuidadosamente com água, faça a limpeza de resíduos que houverem ao redor da placa/estoma.
10. Reposicione a bolsa em frente à placa e coloque-a apertando ao redor do aro de plástico (flange), com movimentos de baixo para cima.
11. Quando você ouvir um estalo ('tec') significa que a bolsa está segura na placa.
12. Se sua bolsa tiver trava, trave-a.

10. Como faço para trocar a bolsa?

Os fabricantes estipulam em média a troca a cada 4 - 7 dias, mas dependerá de como sua pele e estoma estarão – observe-os sempre. Você pode fazer a troca no banho, com água e sabonete neutro ou utilizando produtos que ajudam a descolar a placa. Não se esqueça de curtir esse momento que estiver sem a bolsa, tomando um banho com calma!

11. Troca da bolsa - uma peça (Figura 11):

1. Separe o material: bolsa nova, gaze/algodão, sabonete neutro, tesoura sem ponta, molde para estoma (mensurador), caneta, espelho, creme de barreira, removedor e adjuvantes (são os outros produtos citados abaixo).
2. Molde a bolsa de acordo com o tipo do seu estoma, marcando a maior medida, na vertical (o ponto mais acima, o ponto mais abaixo) e na horizontal (o ponto mais à esquerda, o ponto mais à direita), com a ajuda de uma régua, conforme a Figura 7:



3. Anote as medidas e marque-as (serão quatro pontos que você vai marcar – Figura 8) em um mensurador (colocamos um modelo para você na cartilha) e ligue os pontos até formar o mesmo círculo ou oval que tem no seu estoma.

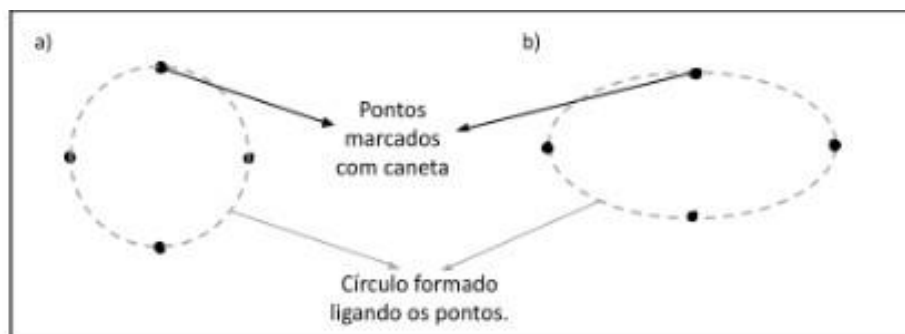


Figura 8 Ilustração de como fazer a marcação dos pontos e o círculo-molde para o estoma em a) Estoma redondo, b) Estoma oval.
Fonte: autoria própria.

4. No molde, faça o recorte em cima do círculo formado e verifique se o tamanho está correto colocando o molde em cima do estoma. A seguir transfira esse mesmo recorte para a placa da sua bolsa (Figura 9). Deve haver uma folga entre o recorte da placa e a borda do estoma, de mais ou menos de 3 milímetros. Reserve.

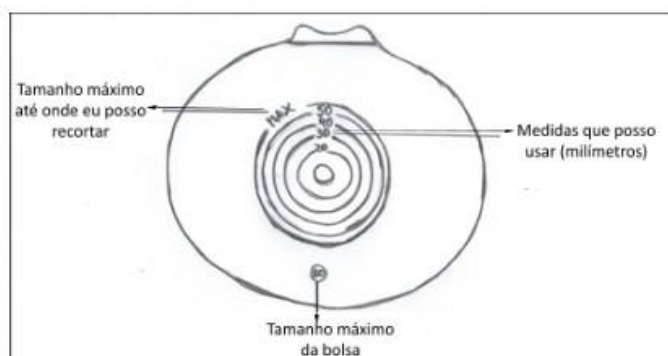


Figura 9 Ilustração de uma placa de bolsa e as medidas do tamanho máximo para cortar, das medidas em milímetros e do tamanho máximo da bolsa.
Fonte: autoria própria.

5. Com a ajuda de uma gaze/algodão embebido em água ou um removedor spray ou lenço removedor (que ajudam a remover o resto de cola mais facilmente), retire delicadamente a bolsa, com cuidado para não machucar a pele. Se quiser, pode fazer isso durante o banho pois a água ajuda a descolar a placa.

6. Descarte sua bolsa no lixo.

7. **Avalie o estoma:** veja se ele está rosa avermelhado, úmido (caso haja alguma irritação, você pode utilizar o pó para estomia ou pomadas indicadas por seu médico/estomaterapeuta (reduz a irritação da pele causada pela umidade).
8. **Avalie pele periestoma:** veja se ela está semelhante à pele do abdômen (um pouco mais clara), veja se há inchaço, sangramento, ferida; se houver algo diferente, procure seu médico/estomaterapeuta.
9. **Lave com cuidado a pele periestoma** com sabonete neutro + água para retirar todo resto de cola.
10. **Aproveite para aparar os pelos** caso haja na pele periestoma (com uma tesoura sem ponta, com cuidado).
11. **Seque a pele periestoma.**

!!! Deixe sua pele 'respirar' por algum tempo sem a placa.

!!! Sempre que possível fique 15 minutos no sol da manhã para manter a saúde da pele periestoma - e não esqueça de proteger o estoma com uma gaze umedecida em água.

12. **Passe o creme, spray ou o lenço de barreira** (qualquer um deles irá formar uma película protegendo sua pele e isso fará a bolsa durar mais tempo).
13. **Aguarde alguns minutos.**
14. **Se sua pele é irregular, você pode utilizar um anel moldável** (um anel adesivo colado na pele, antes da bolsa; ele evita vazamentos), uma pasta para estomia (preenche dobras e vincos na pele deixando-a mais regular) ou ainda as fitas adesivas (em formatos de 'C' ou 'Y' que mantêm a placa na mesma posição quando ela é colada).
15. **Verifique se o velcro, conector, clamp ou presilha da parte de baixo está fechado.**

!!! Se os gases incomodarem, há produtos que podem ajudar: o **filtro antiodor** (disco de carvão ativado que já vem na bolsa, mas pode ser colocado outro por fora e furado com uma agulha) pode ser usado para absorver odores.

O **desodorante lubrificante** (pingado dentro da bolsa antes de fechá-la) deixa as fezes sempre no fundo da bolsa e não ao redor do estoma; também evita odores.

O **gelificador** (cápsulas em gel com óleo essencial de lavanda) absorve até 100mL do líquido das fezes, diminui odores, ruídos e ajuda a limpeza da bolsa.

16. Se você quiser, pode deixar um pouquinho de 'ar' dentro da bolsa antes de fechá-la, para as fezes descerem facilmente para o fundo da bolsa.
17. Antes de colar a bolsa, esfregue a parte que será colada com as mãos ou em algum tecido (essa parte irá esquentar um pouquinho; o calor facilita a colagem da bolsa na pele).
18. Retire o adesivo protetor da placa.
19. Em frente ao espelho, de baixo para cima, vá colando a parte adesiva, em contato com a pele, até que esteja totalmente colada na região periestoma.
20. Esfregue com as mãos a parte da frente da bolsa; o calor ajuda a fixar melhor a placa.
21. Coloque o cinto (Figura 10); na hora de se exercitar ele dá conforto, segurança e evita a formação de hérnias. Ele é preso nas duas extremidades da bolsa, passando ao redor da cintura.

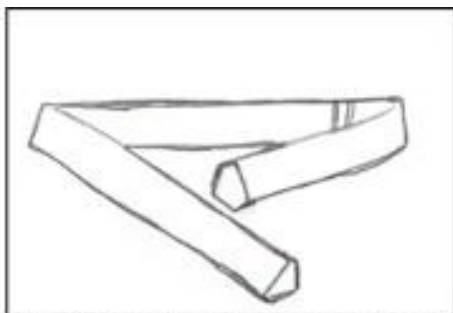


Figura 10 Ilustração de um cinto para equipamento coletor.
Fonte: autoria própria.



Figura 11 Ilustração do corte + colocação da bolsa de uma peça.
Fonte: autoria própria.

12. Trocando a bolsa de duas peças (Figura 14):

- 1. Separe o material: placa e bolsa nova, gaze/algodão, sabonete neutro, tesoura sem ponta, molde para estoma (mensurador), caneta, espelho, creme de barreira, removedor e adjuvantes (são os outros produtos citados abaixo).**
- 2. Molde e recorte a bolsa que irá utilizar como descrito nos itens 2, 3, 4 anteriores.**
- 3. Desconecte suavemente a bolsa da placa colada ao corpo. Descarte a bolsa no lixo.**
- 4. Com a ajuda de uma gaze/algodão embebido em água, um removedor spray ou lenço removedor (ajuda a remover o resto de cola mais facilmente), retire a placa com cuidado para não machucar a pele. Se quiser, pode fazer isso durante o banho pois a água ajuda a descolar a placa.**
- 5. Descarte a placa no lixo.**
- 6. Siga os mesmos passos do item 7 ao 14 anteriores.**
- 7. Antes de colar a placa, esfregue atrás dela com as mãos ou algum tecido (essa parte irá esquentar um pouquinho; o calor facilita a colagem da placa na pele).**
- 8. Retire o adesivo protetor da placa.**
- 9. Em frente ao espelho, com calma, vá colando a placa, de baixo para cima, até que esteja totalmente colada na região periestoma.**
- 10. Esfregue com as mãos a parte da frente da placa; o calor ajuda a colar melhor a placa.**
- 11. Siga os mesmos passos do item 15 e 16 anteriores.**

Em frente ao espelho e com cuidado, coloque a bolsa, começando pela parte debaixo, apertando ao redor da placa (no aro ou flange) até chegar em cima, percorrendo o contorno dela; quando você ouvir um ‘tec’, significa que a bolsa está fixa na placa.

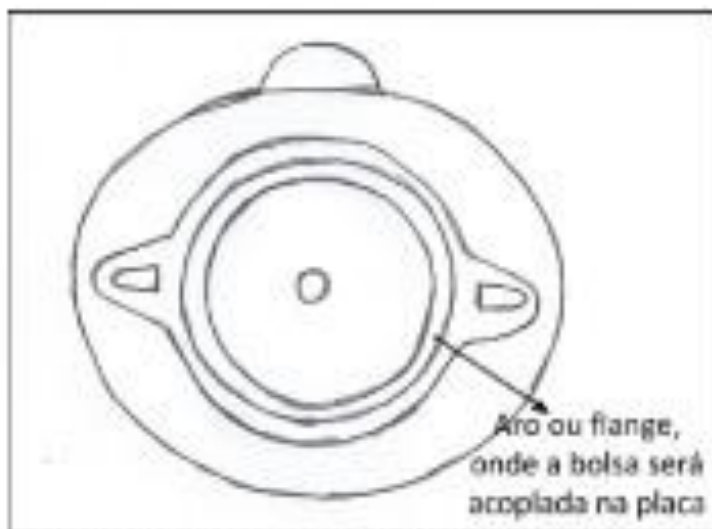


Figura 12 Ilustração do aro ou flange da placa, que fixa a bolsa e a mantém no lugar.

Fonte: autoria própria.

12. Siga os mesmos passos do item 21 anterior. Algumas pessoas usam uma cinta abdominal (Figura 13) para se exercitar (consulte sempre seu médico/estomaterapeuta).

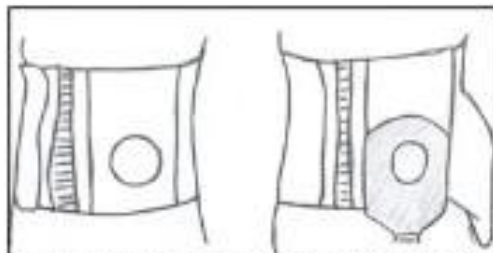


Figura 13 Ilustração da cinta abdominal sendo colocada no paciente estomizado.

Fonte: autoria própria.

OBS: algumas pessoas optam por usar o **Sistema de irrigação** (um kit que seu médico/estomaterapeuta lhe ensinará a usar; com ele você faz a limpeza do intestino, e consegue controlar a saída das fezes pelo estoma; ele ensina seu intestino a funcionar a cada 1, 2 ou 3 dias) despreocupando você da sua bolsa; o **conseal** (um tampão flexível, inserido no estoma bloqueia a saída de fezes por um tempo, permitindo a saída de gases); e a **bolsa protetora** (uma bolsa com proteção absorvente, filtro e placa redonda) que previne odores e absorve pequenas eliminações.

OBS: nas primeiras orientações, é bom estar acompanhado de uma pessoa, pois ela o ajudará no início e a esclarecer as dúvidas que vão surgindo nessa fase inicial de adaptação!

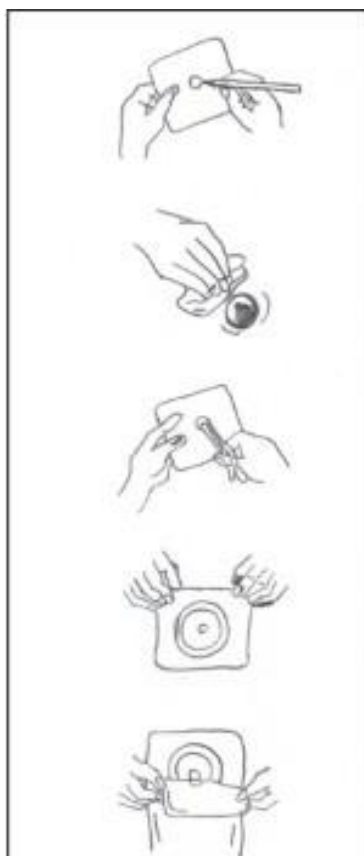


Figura 14 Ilustração do corte + colocação da placa do kit de duas peças.

Fonte: autoria própria.

13. Vou poder praticar exercícios físicos?

Consulte sempre seu médico para saber quais exercícios você poderá fazer e quais serão os cuidados necessários.

14. O que garante que terei acesso às bolsas?

Você tem direito a uma cirurgia bem feita e uma estomia bem localizada, tem direito às orientações necessárias para aprender sobre a adaptação e ter mais qualidade de vida. Também tem direito a receber bolsas de colostomia, bolsas de urostomia, bolsas de ileostomia, cateter vesical, cateter urinário, adjuvantes segundo a Resolução Normativa n. 325 de 18 de abril de 2013.

15. Como ficará minha alimentação?

Quando seu médico liberar a dieta, experimente os alimentos ‘novos’ um por vez, verifique como eles agem no seu intestino, que está se readaptando. Em geral o estomizado não precisa de dieta especial. Observe os sintomas e diminua os incômodos. Como qualquer pessoa deve fazer, faça várias refeições menores, mastigue bem os alimentos, evite bebidas com gás, diminua as refeições à noite. Consuma vegetais cozidos, coma em ambiente tranquilo, ingira bastante água diariamente. Evite frituras, alimentos gordurosos, condimentos, enlatados, embutidos. Lembre-se, tudo varia de pessoa para pessoa, o que vale para uma pessoa, pode não ter o mesmo efeito em outra.

EFEITOS DOS ALIMENTOS	ALIMENTOS
PODEM CAUSAR DIARRÉIA	BRÓCOLIS, KIWI, FIGO, LARANJAS, VERDURAS CRUAS, LEITE, CERVEJA, BEBIDAS ALCOÓLICAS.
PODEM OBSTIPAR (PRISÃO DE VENTRE)	MAÇÃ SEM CASCA, BANANA PRATA, FRUTOS SECOS, MACARRÃO, BATATA, ARROZ.
PODEM CAUSAR CHEIRO FORTE ÀS FEZES	OVO, CEBOLA, COUVE LOMBARDA, FEIJÃO EM QUANTIDADE, CASTANHAS.
PODEM ABSORVER O ODOR DAS FEZES	SALSA, IOGURTE.
PODEM IRRITAR O ESTOMA	SUMO DE FRUTAS ÁCIDAS, CONDIMENTOS FORTES, PIMENTAS.

DICA: combine os alimentos! Não coma apenas de um nem em grandes quantidades!

Tabela 2 – efeito de alguns alimentos na maioria das pessoas.

Fonte: Linha de cuidados da pessoa estomizada, 2015.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta cartilha tivemos a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre alguns dos direitos da pessoa ostomizada, destacando assim um pouco mais de cada um. Tal discussão é muito relevante, visto que há confusões conceituais em torno dessa temática.

O objetivo do conteúdo foi informar de forma simples os direitos que são assegurados pela legislação, enfatizando o papel do assistente social na viabilização do acesso a eles, visando à melhoria da sua qualidade de vida. Esperamos que este material possa ser útil, de fácil compreensão e acessível a todos que dele necessitarem.

E que as informações de enfermagem acerca dos cuidados necessários possam garantir uma reabilitação mais eficiente e segura, auxiliando esse processo. Portanto esperamos que este material seja útil para os ostomizados, família e população em geral, sendo de fácil compreensão e acessível a todos que dela necessitarem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRALE. Direitos dos pacientes. Associação Brasileira De Linfoma E Leucemia. Disponível em: > <https://www.abrale.org.br/informacoes/direitos-do-paciente/><. Acesso em 13 de maio de 2022.

AGENCIA PARÁ. Pessoas com deficiência recebem carteiras de gratuidade para o transporte intermunicipal. Disponível em: > <https://agenciapara.com.br/noticia/31275/><. Acesso em 30 de abr. 2022.

_____. Serviço de Ostomia do Pará será referência para o estado de Sergipe. Disponível em: > <https://agenciapara.com.br/noticia/14430/><. Acesso em 30 de abr. 2022.

BIÉ, Esteliana Ferreira; LIMA Roseane Ferreira; BIÉ, Luana Félix. O ostomizado e a atuação do assistente social. In: BIÉ, Solange Lima Simão; et al (Org.). Saúde no Brasil, formação acadêmica, práticas e exercício da profissão. Volume 1: políticas públicas de assistência social: atenção à saúde coletiva e individual [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018. 581p.. Disponível em:> <http://me.precog.com.br/bc-texto/obras/2019-pack-023.pdf#page=327><. Acesso em: 13 mar.22

BRASIL. Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Disponível em:>www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm<. Acesso em: 13 mar. 2022.

_____. Lei 8.899, de 1994. Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual. Disponível em: >http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8899.htm<. Acesso em 30 de abr. 2022.

G1 SANTARÉM. SMT promove ação para emissão do cartão de estacionamento especial; fiscalizações se intensificam. Disponível em: > <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2018/12/19/smt-promove-acao-para-emissao-do-cartao-de-estacionamento-especial-fiscalizacoes-se-intensificam.ghtml>< Acesso em 30 de abr. 2022.

INCA. Direitos sociais da pessoa com câncer. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. – 5. ed., 1. reimpr. – Rio de Janeiro : INCA, 2020. Disponível em: >https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/1999/prt0055_24_02_1999.html<. Acesso em 13 de abr. de 2022.

MACHADO, Gabriela Santos Martins. Aposentadoria do Ostomizado. Disponível em:><https://cancerdireitos.com.br/2021/05/12/aposentadoria-do-ostomizado/#:~:text=%231%20%E2%80%93%20A%20aposentadoria%20do%20ostomizado%20por%20invalidez&text=Isso%20significa%20que%2C%20se%20a,usufruir%20da%20aposentadoria%20por%20invalidez.>< Acesso em: 15 abri. 2022.

MACIEL, Leonardo. Ostomia. Disponível em: ><https://digestiva.com.br/ostomia/><. Acesso em 02 de maio de 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria SAS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS. Disponível em: >https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/1999/prt0055_24_02_1999.html<. Acesso em 13 de maio de 2022.

_____. Portaria SAS/MS nº400/2009- Portaria de Atenção à saúde das Pessoas Ostomizadas – normativa o atendimento às pessoas ostomizadas no SUS. Disponível em: > https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2009/prt0400_16_11_2009.html#:~:text=Art.,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.< Acesso em: 15 abri. 2022.

_____. Resolução Normativa – RN nº325/2013. Regulamenta a Lei 2.738/2012. Torna obrigatório o fornecimento de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia. Disponível em: >https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/ans/2013/res0325_18_04_2013.html#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20altera%20a,de%20urina%20com%20conector%2C%20de<. Acesso em: 15 abri. 2022.

OSTOMIZADOS E CIA. Auxílio-doença para ostomizados. Disponível em: > <http://www.ostomizadosecia.com/2009/01/auxilio-doenca-para-ostomizados.html><. Acesso em: 15 abri. 2022.

QUEIROZ, Fernanda. Você Sabe Quais São Os Direitos Dos Ostomizados?. Disponível em: > <https://qualitylifehc.com.br/voce-sabe-quais-sao-os-direitos-dos-ostomizados/><. Acesso em: 15 abri. 2022.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Minas Gerais. Secretaria de Estado da Saúde. Linha de Cuidados da Pessoa Estomizada. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; Eline Lima Borges (Autor); Mauro Souza Ribeiro (Autor). Belo Horizonte: SES-MG, 2015.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada em Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Guia de atenção à saúde da pessoa com estomia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada em Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. Brasília: MS, 2021.

Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde. Manual de orientação aos serviços de atenção às pessoas ostomizadas. Comissão de Padronização de Fluxos de Atendimento aos Ostomizados do Estado do Espírito Santo. Vitória: SES-ES, 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Setor de Estomaterapia do Hospital do Câncer I. Orientações Sobre Ostomias. Orientações aos pacientes. Rio de Janeiro: INCA, 2003.

Sites e acessos

Programa educacional complementar às orientações que você recebe de seu enfermeiro ou médico. Acesso: <https://www.coloplast.com.br/coloplast-ativa/>

Produtos para estomizados. Acesso: <https://www.hollister.com.br/pt-br/products>

Produtos para estomizados. Acesso: <https://www.coloplast.com.br/>

Produtos para estomizados. Acesso: <https://www.convatec.com/pt-br/>

Associação Brasileira de Estomaterapia. Acesso: <https://sobest.com.br/>

Canal YouTube com vídeos e orientações sobre uso das bolsas e produtos adjuvantes. Acesso: canal Coloplast Brasil - Estomia.

Instagram Coloplast Ativa. Acesso: @colopastativaestomia

Instagram Enfermeira Estomaterapeuta - Coloplast. Acesso: @liana_tsantos

Instagram Leandro Ribeiro – Criador de conteúdo digital - Convatec. Acesso: @sr.ost.crohn



DIREITOS SOCIAIS

DAS PESSOAS OSTOMIZADAS

